

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora **RUTH FELISBERTO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 0279, Referência Salarial 10, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de novembro de 2016, em importância mensal de **R\$ 1.117,60 (Hum mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º,art.75, da Lei Municipal nº 756/2006):

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO RS	\$ 1.117.60
de Macabu) R \$	237,60
Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição	
Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)	\$ 194,99
Vencimento atribuído ao Cargo de Aux. de Enfermagem, Ref. Salarial 10, Nível Básico do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010	₹\$ 685,01

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$ 1.117,60

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

Valor do Provento Mensal ----- <u>R\$ 1.117,60</u>

Departamento de Previdência, 20 de outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO

Diretor Administrativo de Previdência